



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para a instituição da Política Municipal de Cuidados Paliativos no âmbito da Rede Pública de Saúde do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, **sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à instituição da Política Municipal de Cuidados Paliativos no âmbito da Rede Pública de Saúde do Município de Indaiatuba**, com o objetivo de assegurar atenção integral, humanizada e interdisciplinar a pacientes portadores de doenças graves, progressivas ou ameaçadoras da vida, bem como suporte adequado às suas famílias e cuidadores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos voltados à implantação da Política Municipal de Cuidados Paliativos no âmbito da rede pública de saúde de Indaiatuba, medida que se revela de elevada relevância social, sanitária e humanitária, especialmente diante do crescimento da demanda por assistência qualificada a pacientes acometidos por doenças graves, progressivas ou potencialmente fatais.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas sociais e econômicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde. Nesse contexto, a implementação de políticas públicas voltadas aos cuidados paliativos representa importante instrumento para a

0037748
PROT - CM 1270/2026
13/03/2026 11:34
IND 548/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

efetivação desse direito fundamental, especialmente no que se refere à garantia de dignidade, qualidade de vida e assistência humanizada aos pacientes em situações de maior vulnerabilidade clínica.

Os cuidados paliativos consistem em abordagem multiprofissional voltada à promoção da qualidade de vida de pacientes e familiares que enfrentam doenças que ameaçam a continuidade da vida, por meio da prevenção e do alívio do sofrimento, da identificação precoce e do tratamento adequado da dor e de outros problemas de natureza física, psicossocial e espiritual. Trata-se de prática reconhecida internacionalmente e amplamente recomendada por organismos de saúde como componente essencial de sistemas de saúde humanizados e eficientes.

No âmbito do Estado de São Paulo, a Lei Estadual nº 17.292, de 13 de outubro de 2020, estabeleceu diretrizes para a organização de políticas públicas voltadas à assistência paliativa, incentivando a estruturação de redes assistenciais capazes de garantir atendimento integral e adequado aos pacientes que necessitam desse tipo de cuidado. Nesse sentido, a adoção de uma política municipal alinhada às diretrizes estaduais contribui para fortalecer a organização da rede local de atenção à saúde, promovendo maior integração entre os diversos níveis de atendimento.

Ademais, o acelerado processo de envelhecimento populacional, aliado ao aumento da incidência de doenças crônicas, degenerativas e oncológicas, impõe novos desafios à gestão pública em saúde, demandando estratégias estruturadas e integradas que permitam oferecer cuidado contínuo, humanizado e centrado nas necessidades do paciente e de sua família.

A eventual instituição de uma política municipal específica poderá favorecer a organização da rede de serviços, promovendo a integração entre atenção básica, atenção domiciliar, unidades hospitalares e demais equipamentos da rede pública de saúde, além de estimular a capacitação permanente dos profissionais da área e o desenvolvimento de protocolos assistenciais voltados ao manejo adequado da dor e de outros sintomas associados a doenças graves.

Importa destacar que iniciativas dessa natureza contribuem diretamente para o fortalecimento dos princípios da dignidade da pessoa humana, da humanização da assistência em saúde e do respeito à autonomia do paciente, valores fundamentais que orientam a atuação do poder público na



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

construção de políticas públicas modernas, inclusivas e socialmente responsáveis.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, bem como os benefícios que a implementação de uma política estruturada de cuidados paliativos poderá proporcionar aos pacientes, familiares e ao próprio sistema municipal de saúde, entende-se plenamente justificável a realização de estudos técnicos e administrativos por parte do Poder Executivo para avaliar a viabilidade e os mecanismos necessários à sua implantação.

Assim, diante do evidente interesse público da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados:
2026.03.13
10:09:58 -03'00'